

EDITAL 011/2022/CSE,

A Diretora do Centro Socioeconômico no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 13, do Regimento da UFSC e atendendo ao Regimento Interno do PPGAU, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária para elegerem um Coordenador e um Subcoordenador, para um mandato de dois anos, a partir de 07 de dezembro de 2022, conforme disposto no Art. 11 do Regimento do Programa e os docentes credenciados como permanentes que integram o quadro de pessoal docente efetivo da UFSC para elegerem os representantes de linhas de pesquisa para comporem o Colegiado Delegado do Programa, conforme disposto no Art. 5º do Regimento do Programa.

§1º Todos os membros com direito a voto no Colegiado Pleno votam em Coordenador e Subcoordenador do Programa.

§2º Os docentes credenciados como permanentes que integram o quadro de pessoal docente efetivo da UFSC, além de votar para a chapa de Coordenador e Subcoordenador, também votarão para chapa de representante de sua linha de pesquisa no Colegiado Delegado.

§3º O mandato dos membros docentes do Colegiado Delegado acompanhará o mandato da Coordenação (até 06 de dezembro de 2024), conforme §4º do Art. 5º do Regimento do Programa.

§4º Não será permitido o voto cumulativo, por procuração ou em separado, conforme previsto no Regimento da UFSC.

Art. 2º - A reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, destinada à realização das Eleições para Coordenador e Subcoordenador e para Representantes de Linhas para o Colegiado Delegado será realizada, em turno único, no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, às 14h30. (Conforme Art. 15 do Regimento da UFSC)

§1º A apuração das eleições far-se-á por uma comissão escrutinadora, composta de três membros, indicados na oportunidade pelo Presidente da reunião. (Conforme Art. 14 do Regimento da UFSC)

§2º Para fins de detalhamento do processo, são fixadas as seguintes datas:

- a) Divulgação do Edital até 11 de novembro de 2022;
- b) Início do registro de chapas em 11 de novembro de 2022;
- c) Final do registro das candidaturas 18 de novembro de 2022;
- d) Publicação das chapas inscritas em 21 de novembro de 2022;
- e) Eleição em 28 de novembro de 2022, às 14h30;
- f) Prazo para interposição de recurso da apuração do resultado até às 16h do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Para os fins deste edital, consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos em branco e os nulos.

Parágrafo único. Será considerada vencedora a candidatura que alcançar maioria simples dos votos.

DAS INSCRIÇÕES E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 4º - Poderão inscrever-se como candidatos os docentes credenciados como permanentes no Programa, que integram o quadro de pessoal docente efetivo da UFSC.

Art. 5º - A inscrição das candidaturas será efetuada por meio de requerimento ao Presidente do Colegiado Pleno, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, contendo os nomes dos candidatos aos respectivos cargos (titular e suplente) e, também, a linha de pesquisa para as chapas de representantes de linha no Colegiado Delegado.

Art. 6º - Os candidatos poderão inscrever-se no período de 11 a 18 de novembro de 2022, encaminhando o formulário de inscrição para ppgau@contato.ufsc.br.

Art. 7º - Findo o prazo de inscrição, será publicado no endereço eletrônico <http://ppgau.ufsc.br/>, a relação das candidaturas inscritas para Coordenação e para os representantes de linha no Colegiado Delegado, por linha de pesquisa.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º - O nome do eleitor deverá constar de lista de presença a ser assinada pelo mesmo.

Art. 9º – A eleição dar-se-á por escrutínio secreto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Os recursos, salvo os de competência da Comissão Escrutinadora, se existentes, serão conduzidos na forma prevista pelo Regimento Geral da Universidade e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora.

Art. 11 - Este edital entra em vigor a partir da sua publicação nos murais da Direção do Centro Socioeconômico e do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária e nos endereços eletrônicos <http://cse.ufsc.br/>, <http://ppgau.ufsc.br/>.

Florianópolis, 9 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Maria Denize Henrique Casagrande
Diretora do Centro Socioeconômico